

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 584/2023. DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 584/2023.

Dispõe sobre criação de rubrica orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel/RN a criar rubrica orçamentária com dotação no valor de R\$ 20.840,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta reais), no orçamento anual de 2023, conforme especificações contidas na tabela I, anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fontes de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento anual de 2023, contidas na Lei Orçamentária anual (Lei Municipal nº 578/2022), cuja especificação está contida na tabela II, anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 24 de março de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

NOVO ELEMENTO DE DESPESA E DOTAÇÃO A SER CRIADO AO ORÇAMENTO CORRENTE.

TABELA I – Criação de Rubrica e Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.3.90.93 – Restituições e Indenizações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 20.840,00
Total	R\$ 20.840,00

Total Criado	R\$ 20.840,00
---------------------	----------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESA QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

TABELA II – Anulação de Dotação

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Total	R\$ 1.000,00
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 3.840,00
Total	R\$ 3.840,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 2.000,00
Elemento	4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00

Total	RS 2.000,00
Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
Projeto/Atividade	2001 – Manutenção das Ações do Poder Legislativo
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	RS 5.000,00
Total	RS 5.000,00
Elemento	3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	RS 2.000,00
Total	RS 2.000,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	RS 2.500,00
Total	RS 2.500,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Receita	15000000
Valor/Dotação	RS 2.500,00
Total	RS 2.500,00
Total Anulado	RS 20.840,00

Coronel Ezequiel/RN, 24 de março de 2023.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:EF2763AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>